

DECRETO Nº 23.952, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026.

Prorroga o prazo de vigência da requisição administrativa declarada pelo Decreto Municipal nº 23.810, de 8 de junho de 2026, que dispõe sobre intervenções emergenciais de proteção contra cheias nos Pôlderes 7 e 8 do Município de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a declaração de requisição administrativa de áreas de terras particulares efetuada pelo Decreto Municipal nº 23.810, de 8 de junho de 2026, para a execução de intervenções emergenciais de contenção de cheias e isolamento hidráulico nos Pôlderes 7 e 8,

considerando que a situação de iminente perigo público e risco hidrológico que fundamentou a expedição do ato originário permanece ativa, demandando a integral conclusão das intervenções,

considerando a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 26.10.000006548-8 pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), que prorrogou o cronograma de execução das obras até o dia 24 de setembro de 2026,

considerando o disposto no artigo 5º, inciso XXV, da Constituição da República Federativa do Brasil,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 24 de setembro de 2026 o prazo de vigência da requisição administrativa de que trata o art. 2º do Decreto Municipal nº 23.810, de 8 de junho de 2026, incidente sobre as áreas descritas no parágrafo único do artigo 1º daquele diploma regulamentar.

Art. 2º Fica alterado o art. 2º do Decreto nº 23.810, de 2026, conforme segue:

“Art. 2º Esta requisição administrativa tem caráter temporário, vigorando a partir da publicação deste Decreto até o dia 24 de setembro de 2026, prazo estimado para a execução das intervenções, desmobilização e liberação das áreas de apoio logístico.” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 16 de setembro de 2026.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre

Registre-se e publique-se.

Jhonny Prado,
Procurador-Geral do Município.